

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



LEI MUNICIPAL Nº 440 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**Denomina nome de logradouro público na
Sede deste município e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibipeba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua conhecida como Rua da Floresta, onde mora o Senhor Leônidas de Ilário na sede deste município passa a se chamar **RUA MANOEL VITÓRIO**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal